



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 079/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 05 de abril de 2019.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Compreendendo que a visão é essencial para o aprendizado e responsável pela maior parte da informação sensorial que recebemos do meio externo, a integridade desse meio de percepção é indispensável para o ensino da criança. Com o ingresso na escola, passamos a desenvolver mais intensamente as atividades intelectuais e sociais, diretamente associadas às capacidades psicomotoras e visuais. A capacidade visual desenvolvida nos primeiros anos de vida pode apresentar alterações reversíveis, geralmente durante os primeiros anos escolares. O reconhecimento da baixa visão na infância é da maior importância, pois na maior parte das vezes ela pode ser corrigida com terapêutica adequada.

Desta forma, a Coordenação do Programa Saúde na Escola, ciente da necessidade de capacitar os profissionais para essa realidade, **convida para formação os profissionais da educação na avaliação da acuidade visual e o diagnóstico precoce de possíveis acometimentos visuais em crianças e adolescentes.**

Sobre a formação, destacamos:

- A formação para avaliação da acuidade visual compreenderá um público alvo de 03 servidores sendo 01 o **coordenador pedagógico** das escolas vinculadas ao PSE. Caso sejam encaminhados professores em regência, a unidade deverá garantir o cumprimento do dia letivo.
- A metodologia utilizada constará de aula teórica e prática, **04 horas**. Será disponibilizado o material didático padronizado para cada profissional.
- Será conferida certificação pela coordenação do Programa Saúde na Escola e Diretoria Executiva de Gestão e Trabalho e Educação na saúde- DEGTEs do município do Recife.
- As aulas serão ministradas pela equipe técnica do Projeto Além do Olhar, executado pela Secretaria de Saúde do Recife através da Coordenação de Saúde da Pessoa com Deficiência, em parceria da Secretaria de Educação do Recife e convênio com o Centro de Reabilitação Meninas dos Olhos / Fundação Altino Ventura.

**Local:**

Auditório Centro de Reabilitação Menina dos Olhos (Avenida Maurício de Nassau, 20175, Iputinga).

**Período:** de acordo com a tabela em anexo.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**MARIA COSTA**

Diretora Executiva de Gestão da Rede



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---